

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

TERÇA-FEIRA
19 DE SETEMBRO DE 2023



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

OBRAS DE LIMPEZA VÃO DEIXAR BAIRROS SEM ÁGUA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Bairros de Curitiba e de Almirante Tamandaré, Piraquara, Pinhais e Colombo, podem ficar sem água nesta semana. De acordo com a Sanepar serviços de limpeza, higienização e manutenção nos reservatórios da Estação de Tratamento de Água Iraí, serão executados amanhã, podendo afetar o abastecimento.

Curitiba

Jardim Botânico, Rebouças, Centro, Cristo Rei, Hugo Lange, Prado Velho, Bacacheri, Boa Vista, Ahú, São Lourenço, Bigorrrilho, Campina do Siqueira, Seminário, Batel, Mercês, Juvevê, Alto da XV, Abranches, Bom Retiro, Mercês, Pilarzinho, São Francisco, Vista Alegre, Cascatinha, São João, Alto da Glória, Centro Cívico, Bairro Alto, Jardim Social, Cachoeira, Pilarzinho, Taboão e Santa Cândida.

Piraquara

Planta Pontoni, Planta Ricardo Vagner, Jardim Alterosa, Jardim Itiberê, Jardim dos Eucaliptos, Bosque Centenário, Planta Guarituba, Bosque Tarumã, Vila Izabel, Vila Palmas, Vila Dirce, Vila Pedro Alcântara, Jardim Florença, Planta São Mateus, Guarituba, Jardim Tropical, Vila Nova e Holandês.

Almirante Tamandaré

São Jorge, Cachoeira, Grazielle, Colônia Prado, Prado, Jardim Grazielle e Lamenha Grande.

Pinhais

Atuba, Emiliano Pernet, Centro, Vargem Grande, Pineville, Weissópolis, Estância Pinhais e Alto Tarumã.

Na segunda etapa

Curitiba

Ahú, Atuba, Bacacheri, Barreirinha, Boa Vista, Cabral, Centro Cívico, Santa Cândida, São Lourenço, Tingui, Juvevê, Hugo Lange, Alto da Glória, Centro, Jardim Social, Alto da XV, Tarumã, Capão da Imbuia, Jardim Botânico, Rebouças, Água Verde, Batel, Cristo Rei, Prado Velho, Abranches, Bom Retiro, Mercês, Pilarzinho, Vista Alegre, Cascatinha, Bairro Alto, Cachoeira, Tarumã e Capão da Imbuia.

Piraquara

Jardim Tarumã, Vila Lori, Jardim das Orquídeas, Jardim Tocantins, Jardim Urussanga, Jardim Santa Clara, Vila Mariana, Planta Monte Líbano, Vila Holandesa, Planta Amazonas, Planta Terezinha, Jardim Trianon, Jardim Santa Helena, Bosque Pinheiro, Fazenda Guarituba e Jardim dos Estados.

Pinhais

Alphaville Graciosa, Atuba, Jardim Cláudia, Emiliano Pernet, Centro, Pineville, Alto Tarumã, Jardim Amélia e Jardim Karla.

Colombo

Atuba e Mauá



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

MOBII7 TECNOLOGIA EM MOBILIDADE S.A. CNPJ 27.801.556/0001-33 - NIRE 41.300.305.510 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023

Data, Horário e Local: Realizada aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023, às 09h, virtualmente e na sede social da Mobii7 Tecnologia em Mobilidade S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, n.º 143, conjunto 153, 15.º andar, Condomínio Executive Center Everest, Centro, CEP 80.420-900. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão de estar presente a única acionista da Companhia. **Mesa:** João Hilário de Ávila Valgas Filho, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (1) a proposta de redução do capital social da Companhia, com correspondente restituição de valores à única acionista; (2) em razão da redução do capital social deliberar pela alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (3) a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos relacionados à referida redução de capital. **Deliberações:** Colocadas as matérias da Ordem do Dia em votação, a única Acionista da Companhia deliberou pelo seguinte, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (1) Aprovar a redução do capital da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no valor de R\$ 108.674.769,38 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), mediante o cancelamento de 108.674.769 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da única acionista da Companhia, a Localiza Fleet S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcellos, n.º 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900, inscrita no CNPJ sob n.º 02.286.479/0001-08 (a "Localiza Fleet"). Observadas as formalidades legais pertinentes, o montante correspondente à presente redução de capital de R\$ 108.674.769,38 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), será restituído integralmente à Localiza Fleet em moeda corrente nacional. Sendo assim, o capital social da Companhia passará de R\$ 258.674.769,38 (duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) para R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. (2) A única acionista aprova a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital acima deliberada, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, subscrito e integralizado, é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." (3) Autorizar, observadas as formalidades pertinentes, uma vez transcorrido o prazo legal para oposição de credores, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, que os membros da Diretoria da Companhia pratiquem e adotem todas e quaisquer providências e/ou medidas que se façam necessárias para a efetivação das deliberações acima aprovadas, podendo, inclusive, celebrar todo e qualquer documento e demais instrumentos que venham a ser necessários ou exigidos para tanto. **Encerramento dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Assinaturas - Mesa:** João Hilário de Ávila Valgas Filho, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Acionista Presente:** Localiza Fleet S.A., representada por seus diretores, os Srs. Bruno Sebastian Lasansky e Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Certifico que foram atendidos todos os requisitos para realização da presente Assembleia Geral Extraordinária de 15 de setembro de 2023 de forma digital, bem como que esta é cópia fiel da ata de Assembleia Geral Extraordinária acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura da acionista presente Fleet S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social. Belo Horizonte/MG, 15 de setembro de 2023. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO

IMPRESSO E NO DIGITAL



(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte
da edição 100% digital
produzida pelo jornal
Tribuna do Paraná

TBR190923 pdf

Código do documento 4b18ac2e-966c-40f1-a464-3db0039bc140



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

18 Sep 2023, 23:06:00

Documento 4b18ac2e-966c-40f1-a464-3db0039bc140 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-18T23:06:00-03:00

18 Sep 2023, 23:06:38

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-18T23:06:38-03:00

18 Sep 2023, 23:07:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.244 (bfb101f4.virtua.com.br porta: 20196). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2023-09-18T23:07:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):153a695e8c233da66232c54620a34a8ccf2e5b698d275bd25137d6631ed8cff5

(SHA512):389d76b4d3bd69b360c5a793e2e1650990412465af11918e9d6be0f37ed3d4705b1aab9775c30d931baadd94ff4b3cfdae18ae881e6ae032fb9fbcf1aa3fea2c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign